 (P)

**Câmara Municipal de Aveiro**

**ADENDA AO  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES  
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO  
E O  
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO**

**CONSIDERANDO (QUE):**

1. Em 14 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial de São Jacinto um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de Remodelação e ampliação da creche.
2. A Remodelação e ampliação da Creche, indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 9 meses, no ano 2025:
  2. Licenciamento, Estaleiro, Demolições e Movimento de Terras
  3. Fundações e Estrutura de Betão
  4. Paredes Interiores e Exteriores
  5. Coberturas
  6. Rede abastecimento águas
  7. Revestimento de pavimentos e paredes e tetos
  8. Cantarias
  9. Rede drenagem águas residuais
  10. Carpintarias
  11. Serralharia e vidros
  12. Equipamentos sanitários
  13. Rede elétrica e ITED
  14. Arranjos exteriores
  15. Painéis Fotovoltaicos
  16. Bomba calor

3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 6 de maio de 2025, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, pelo facto do procedimento do concurso só terminar a 8 de maio de 2025, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

**Entre:**

**MUNICÍPIO DE AVEIRO**, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**E**

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JACINTO**, designado abreviadamente por Centro Social Paroquial de São Jacinto ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501944575, com sede na Avenida Dr. Ginja Brandão, S. Jacinto, 3800-901 Aveiro, neste ato representada pelo Padre Vítor Marques Cardoso, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

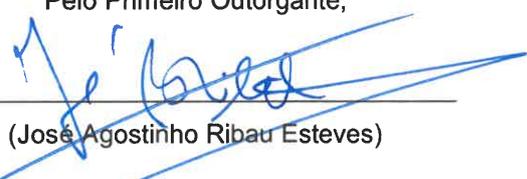
**Cláusula Única**  
**(Comparticipação Financeira)**

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 14 de dezembro de 2024 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a Remodelação e ampliação da creche, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para:
  - a. 30% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de dezembro de 2025;
  - b. 70% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de julho de 2026;
  
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de agosto de 2026.

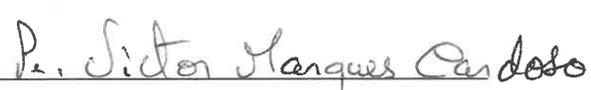
***Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.***

Aveiro, 30 de maio de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,

  
\_\_\_\_\_  
(Padre Vítor Marques Cardoso)